



**PORTARIA N. 161/2016 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016**

**EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.**

**YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.650 de 31 de outubro de 2005, da Lei 1.739 de 23 de outubro de 2007, da Lei 2.090 de 24 de novembro de 2014 e da Lei 2.152 de 16 de dezembro de 2015,

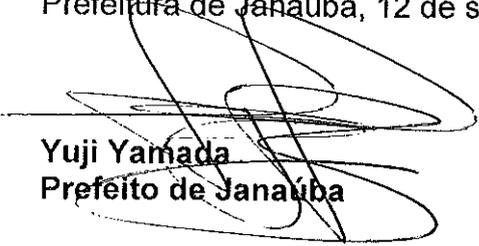
**RESOLVE:**

Art. 1º - **Exonerar** o servidor **JOSÉ MARIA DA SILVA**, CPF 205.895.226-04, do cargo em comissão de **Secretário de Fazenda, Administração e Recursos Humanos**, Nível XI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 12 de setembro de 2016.

  
**Yuji Yamada**  
**Prefeito de Janaúba**

Este Documento foi publicado nos  
quadros de aviso da PMJ nos termos  
da Lei nº 1.493-A/2001  
Janaúba - 12/09/2016  
